



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

INDICAÇÃO N.º 307/2025-CMB – 2ª RO/CMB: 08/12/2025

EMENTA: Criação de um Centro de Zoonose no Município de Bambuí.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a criação de um Centro de Zoonose no Município de Bambuí.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2025.

PRISCILA CRISTINA PEDRO
DE OLIVEIRA
CARDOSO:07969685609

Assinado de forma digital por
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE
OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2025.12.03 16:52:45 -03'00'

VER. PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

APROVADO EM
18/12/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo
Presidente
Câmara Municipal de Bambuí - MG

JUSTIFICATIVA:

A implantação desse centro é fundamental para abordar e resolver a questão dos cães de rua e de outros animais abandonados, contribuindo para a minimização dessa problemática. Um centro dedicado à zoonose será responsável pela prevenção e controle de doenças transmitidas por animais (zoonoses), protegendo tanto a saúde humana quanto a animal. Além disso, permitirá o atendimento adequado a esses animais, a promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável, vacinação e controle de zoonoses, bem como ações de adoção que ajudem a reduzir a população de animais em situação de rua.

Exmo. Sr.
LUCIANO CARDOSO GONTIJO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG